

RELATORIA:	DG
TERMO:	VOTO À DIRETORIA COLEGIADA
NÚMERO:	003/2017
OBJETO:	Alteração de Cargos comissionados
ORIGEM:	SUDEG/ANTT
PROCESSO(s):	50500.118660/2011-44
PROPOSIÇÃO PRG:	Não há
PROPOSIÇÃO DG:	Pelo Deferimento
ENCAMINHAMENTO:	À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - Das Preliminares

A proposta de alteração do quantitativo de Cargos Comissionados da ANTT está regulamentada no art. 14 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras. Tal dispositivo autoriza a Agência a efetuar alterações dos quantitativos e da distribuição dos cargos comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e dos Cargos Comissionados Técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarretem aumento de despesas.

II – Dos Fatos

No decorrer do processo de implementação e reestruturação da Agência verifica-se a necessidade de adequar a distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva - CGE, de Assessoria - CA, de Assistência - CAS e dos Cargos Comissionados Técnicos - CCT, conforme Deliberações anteriormente aprovadas. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, estabeleceu um quantitativo dos cargos comissionados para a Agência, no entanto, verifica-se, ainda, a necessidade de promover novas alterações, para a melhor correlação do quantitativo existente em função das necessidades da ANTT.

III – Da Proposição Final

Considerando o exposto, proponho que a Diretoria autorize as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE IV de 35 cargos para 34 cargos, e

no Cargo Comissionando Técnico, CCT III de 26 cargos para 29 cargos, CCT IV de 49 cargos para 50 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Brasília-DF, de março de 2017.

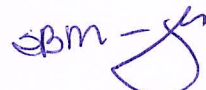

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

Encaminhamento:

À Secretaria-Geral (*SEGER*), para prosseguimento.

Em, de março de 2017.

Ass.:


Silvia Maria Menezes
Matricula SIAPE nº 1711869
Chefe de Gabinete
Substituta